



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1565/GR/UFFS/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Altera composição da Comissão de Ética da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. os artigos 3º e 11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP);
- b. o Regimento Interno da Comissão de Ética (CE) da UFFS;
- c. o pedido de desligamento da servidora MARIA ELOÁ GEHLEN, que havia sido designada como membro titular da Comissão de Ética da UFFS, com mandato até junho de 2021, por meio da Portaria nº 1434/GR/UFFS/2021, de 05 de janeiro de 2021; e
- d. a Portaria nº 1502/GR/UFFS/2021, de 05 de fevereiro de 2021, que designou o servidor Emerson Martins como membro suplente da Comissão de Ética da UFFS, com mandato até fevereiro de 2024,

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor EMERSON MARTINS, Professor do Magistério Superior, lotado no *Campus* Realeza, SIAPE nº 1809185, como membro titular da Comissão de Ética da UFFS, para complementar o mandato titular originário, correspondendo março de 2021 a junho de 2021.~~

Art. 1º DESIGNAR o servidor EMERSON MARTINS, Professor do Magistério Superior, lotado no *Campus* Realeza, SIAPE nº 1809185, como membro titular da Comissão de Ética da UFFS, com início de mandato em 28 de abril de 2021 até 28 de abril de 2024. **(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 1755/GR/UFFS/2021)**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1434/GR/UFFS/2021, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1502/GR/UFFS/2021, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor